

RELATÓRIO TÉCNICO

**ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE
SUSTENTABILIDADE
REFERENTES AO ANO DE 2022
DE EMPRESAS DE ENERGIAS
RENOVÁVEIS NO SETOR
ELÉTRICO**

IDGLOBAL

Instituto de Direito Global



IDGLOBAL

Instituto de Direito Global

Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa

Diretor-Presidente

Dalila Martins Viol

Diretora Acadêmica

Gustavo Manicardi Schneider

Diretor Estratégico

Amanda Teles Marques

Coordenadora-Geral

Julia Soares Araújo

Pesquisadora

Maria Gabriella Rodrigues de Souza

Pesquisadora

Apoio:

Ford Foundation

RESUMO

Este documento examina os Relatórios de Sustentabilidade referentes ao ano de 2022, que foram publicados em 2023, de companhias abertas do setor de energia elétrica no Brasil, com foco em três pontos: metas internacionais de redução de emissões de carbono (NetZero), Transição Energética Justa e abordagens relacionadas aos Povos e Comunidades Tradicionais. A análise abrange todas as companhias listadas no Índice de Energia Elétrica da Bolsa de Valores Brasileira (IEE B3) em 15 de novembro de 2023, totalizando nove companhias. Quanto às metas internacionais de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE), das nove companhias analisadas, sete detalharam os mecanismos de redução de emissões desses gases. Já em relação à Transição Energética, das nove companhias analisadas, apenas duas não mencionaram o tema expressamente. Entre as sete companhias que mencionaram Transição Energética, nenhuma se aprofundou na temática a ponto de abordar a Transição Energética Justa. Quanto à análise das ações voltadas para comunidades tradicionais, sete empresas mencionam essas comunidades em seus relatórios e duas não fazem menção alguma. O IDGlobal recomenda a definição de metas claras para a redução de emissões de carbono nesses relatórios, o robustecimento dos compromissos com a Transição Energética Justa, além da adoção pelas companhias elétricas de políticas socioambientais especialmente voltadas para as comunidades tradicionais quando estas são afetadas por projetos dessas companhias, contribuindo, assim, para o aprimoramento de práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*) no setor elétrico brasileiro.

Palavras-chave: Relatórios de Sustentabilidade; Transição Energética Justa; Povos e Comunidades Tradicionais; Metas NetZero; ESG.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 METODOLOGIA	2
3 FUNDAMENTOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA	5
4 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE	8
4.1. METAS INTERNACIONAIS: NETZERO	8
4.1.1 NetZero nos Relatórios de Sustentabilidade	9
4.1.2 Agenda 2030 da ONU	12
4.2. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	12
4.2.1 Menção à Transição Energética Justa	15
4.2.2 Monitoramento de desempenho e Indicadores de uso de energia de fontes renováveis	16
4.3. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	17
4.3.1 Menções às Comunidades Tradicionais	18
4.3.2 Menções às Instituições Representativas das Comunidades Tradicionais e Indígenas	21
4.3.3 Lacunas das informações sobre Comunidades Tradicionais e Indígenas	25
5 RECOMENDAÇÕES	26
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

Este relatório examina os Relatórios de Sustentabilidade referentes ao ano de 2022, publicados em 2023, de companhias abertas do setor de energia elétrica do Brasil. A análise foca nas abordagens desses documentos relacionadas às Metas Internacionais de Redução de Emissões de Carbono (NetZero)¹, à Transição Energética Justa e aos Povos e Comunidades Tradicionais, abrangendo todas as nove companhias listadas no Índice de Energia Elétrica da Bolsa de Valores Brasileira (IEE B3).

Após esta Introdução, a Seção 2 detalha a metodologia empregada na pesquisa. Já a Seção 3 aborda o conceito de transição energética, que inclui a mudança das fontes de energia não renováveis para renováveis e a relevância de assegurar que essa transição ocorra de maneira justa, levando em consideração aspectos sociais e econômicos. Nesta seção também é introduzido o conceito de Transição Energética Justa, enfatizando a necessidade de que essa transição seja equitativa e beneficie as comunidades vulneráveis.

Posteriormente, o documento se concentra na análise dos Relatórios de Sustentabilidade de nove companhias de energia elétrica listadas no IEE B3. A análise é subdividida em três focos. Primeiramente, avalia-se como as empresas abordam as metas internacionais como a NetZero em seus relatórios, revelando um comprometimento variável na redução de emissões de gases de efeito estufa. Em segundo lugar, examina-se como as companhias estão implementando políticas de transição energética, com destaque para as abordagens individuais de cada companhia, ressaltando-se a ausência de referências explícitas ao conceito de Transição Energética Justa em todos os relatórios. Finalmente, analisa-se como as relações das companhias com as comunidades tradicionais são abordadas nesses relatórios, apontando-se que, embora algumas empresas do setor energético mencionem comunidades tradicionais em seus relatórios de sustentabilidade, há uma falta de detalhamento e profundidade nas ações

¹ Metas Net Zero referem-se aos objetivos estabelecidos por países, empresas ou outras entidades para alcançar um balanço neutro de emissões de gases de efeito estufa. Isso significa que todas as emissões produzidas são compensadas por remoções equivalentes de dióxido de carbono ou outros gases de efeito estufa da atmosfera. Ver, FANKHAUSER, S. *et al.* The meaning of net zero and how to get it right. *Nature Climate Change*, v. 12, p. 15–21, 2022.

relatadas, evidenciando lacunas na transparência e no cumprimento das obrigações com essas comunidades.

Por fim, a Seção 6 apresenta as conclusões e recomendações do Instituto de Direito Global (IDGlobal) para o setor de energia elétrica a partir dos Relatórios de Sustentabilidade examinados.

2 METODOLOGIA

A pesquisa teve como foco os aspectos socioambientais delineados nesses documentos, conciliando com o interesse do IDGlobal² em realizar pesquisas e divulgar dados sobre a transição energética justa em comunidades tradicionais.

O estudo se concentrou na análise dos Relatórios de Sustentabilidade referentes às atividades realizadas no ano de 2022, que foram publicados em 2023, por companhias abertas³ que atuam no segmento de energia elétrica e que estão catalogadas no Índice de Energia Elétrica da Bolsa de Valores Brasileira (IEE B3)⁴, a fim de identificar se aspectos sociais e climáticos estão sendo integrados nas metas e compromissos de sustentabilidade⁵ dessas organizações.

² Para mais informações acesse: <https://www.idglobal.org.br/programa-idglobal>.

³ Companhias abertas são empresas que possuem ações ou outros valores mobiliários (como debêntures e bônus) disponíveis para negociação pública em bolsas de valores ou no mercado de balcão. Essas empresas são registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e devem seguir uma série de regulamentações e exigências de divulgação de informações para garantir a transparência e proteger os investidores. Ver, COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Consulta por participante - companhias*. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/companhias>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁴ A B3, também denominada Bolsa de Valores Brasileira, permite a negociação de diferentes classes de ativos, tais como títulos de renda fixa (públicos e privados), ações, BDRs, ETFs, FIIs, índices, fundos, e derivativos de moedas e juros. Estabelecida em 2017, a B3 surgiu da fusão da BM&FBovespa com a Cetip, incorporando as funções de Brasil, Bolsa, Balcão. O IEE B3 é um indicador específico da B3 que avalia o desempenho médio das ações das empresas mais relevantes e negociadas no setor de energia elétrica. Ver, B3. *Relatório anual 2023*. Disponível em: <https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁵ De acordo com o Guia de Sustentabilidade e Gestão ASG nas Empresas elaborado pela B3, metas e compromissos em um relatório de sustentabilidade são declarações e objetivos estabelecidos por uma empresa para demonstrar seu compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis. O guia está disponível em: https://www.b3.com.br/data/files/8F/E7/03/DF/E06E38101E311E28AC094EA8/Guia_B3_Sustentabilidade_ASG.pdf.

Os Relatórios de Sustentabilidade empresariais foram a base de análise da pesquisa descrita neste documento, visto que tais relatórios devem descrever as ações e resultados de uma empresa em relação às práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa (ASG ou ESG em referência a expressão em inglês *Environmental, Social, and Governance*)⁶. Esses relatórios geralmente incluem informações sobre a redução do consumo de recursos naturais, como água e energia, gestão de resíduos, impacto ambiental das operações, iniciativas sociais, políticas de governança corporativa e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁷.

A identificação do rol das companhias objeto da presente pesquisa foi feita por meio de um filtro de busca do site oficial da B3⁸. Assim, na aba de composição de carteira, foram selecionadas todas as companhias abertas do setor de energia elétrica existentes na carteira do IEE B3⁹ no dia 15 de novembro de 2023. A amostra desta pesquisa tem a seguinte composição:

⁶ A adoção da agenda ESG representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas e seus investidores, já que as melhores práticas tradicionalmente associadas à sustentabilidade passaram a ser consideradas como parte da estratégia financeira das empresas. Ver, ALVES, Ricardo Ribeiro. ESG: o presente e o futuro das empresas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/ESG.html?id=4u7EEAAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 20 jun. 2024.

⁷ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília, DF: ONU, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/7>. Acesso em: 20 jun. 2024.

⁸ B3. *Índice energia elétrica - IEE - composição da carteira*. B3, 2024. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/indice-energia-eletrica-iee-composicao-da-carteira.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

⁹ A B3, também denominada Bolsa de Valores Brasileira, permite a negociação de diferentes classes de ativos, tais como títulos de renda fixa (públicos e privados), ações, BDRs, ETFs, FIIs, índices, fundos, e derivativos de moedas e juros. Estabelecida em 2017, a B3 surgiu da fusão da BM&FBovespa com a Cetip, incorporando as funções de Brasil, Bolsa, Balcão. O IEE B3 é um indicador específico da B3 que avalia o desempenho médio das ações das empresas mais relevantes e negociadas no setor de energia elétrica. Ver, B3. *Relatório anual 2023*. Disponível em: <https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financieiras/relatorio-anual/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

TABELA 1 – CARTEIRA B3 DE COMPANHIAS ABERTAS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

NOME DA COMPANHIA	
1	CEMIG
2	CPFL ENERGIA
3	COPEL
4	ENERGISA
5	ENGIE BRASIL
6	ELETROBRAS
7	ENEVA
8	EQUATORIAL
9	TAESA ENERGIA

Fonte: Produzido pelo IDGlobal com base nos dados da B3 em 15 de novembro de 2024 (B3, 2024)

Após a identificação das companhias, foi realizada a catalogação dos Relatórios Anuais de Sustentabilidade referentes ao ano de 2022, que foram publicados em 2023. Os Relatórios de Sustentabilidade das empresas selecionadas foram examinados sob três focos: a) metas internacionais de NetZero; b) Transição Energética; e c) comunidades tradicionais.

Os Relatórios de Sustentabilidade analisados foram emitidos sob a vigência a Resolução nº 59/2021¹⁰ da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)¹¹. Tal Resolução é um marco na regulamentação das práticas de divulgação de métricas ESG no Brasil, impondo às companhias abertas a obrigação de reportarem, e justificarem, caso não o façam, determinadas métricas ESG¹². A normativa reflete

¹⁰ COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Resolução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 2021*. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: 24 jun. 2024.

¹¹ A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia do Brasil, responsável por regulamentar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no país. Criada pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a CVM tem como missão assegurar a eficiência e a transparência do mercado, protegendo os investidores contra fraudes e manipulações. Para mais informações acesse: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol059.html>.

¹² A adoção da agenda ESG representa uma verdadeira mudança de paradigma nas relações entre as empresas e seus investidores, já que as melhores práticas tradicionalmente associadas à sustentabilidade passaram a ser consideradas como parte da estratégia financeira das empresas. Ver, ALVES, Ricardo Ribeiro. ESG: o presente e o futuro das empresas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

o crescente aprimoramento das normas obrigatórias e da transparência na divulgação de informações ESG. Dessa forma, essa atualização regulatória aumentou a responsabilidade das empresas das categorias A e B¹³ na apresentação de informações precisas, detalhadas e auditadas em seus relatórios, com vistas a quantificar o impacto e medir a performance socioambiental das companhias.

No caso da amostra deste estudo, todas as nove empresas analisadas são companhias abertas e, portanto, sujeitas ao registro e cumprimento das atividades regulatórias da CVM. É importante destacar que a normativa nº 59/2021¹⁴ entrou em vigor em 02 de janeiro de 2023, aplicando-se aos relatórios das atividades empresariais do ano de 2022, divulgados em 2023.

3 FUNDAMENTOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

Nesta seção serão explorados os fundamentos da transição das fontes de energia não renováveis para as renováveis no contexto das mudanças climáticas, abordando noções sobre a Transição Energética e Transição Energética Justa. O conceito de “Transição Energética” se aplica às mudanças estruturais ao longo do tempo das matrizes energéticas de acordo com as necessidades tecnológicas, geográficas e ambientais das sociedades¹⁵.

De acordo com a Agência Internacional de Energia Renovável (em inglês International Renewable Energy Agency - IRENA), a Transição Energética refere-

Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/ESG.html?id=4u7EEAAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 24 jun. 2024.

¹³ Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL), companhias do tipo A são aquelas que podem emitir qualquer tipo de valor mobiliário. Entram na categoria B aquelas que não vendem ações, certificados de ações, ou títulos que possam ser convertidos nesses papéis. São classificadas como empresas do tipo B as que estão sujeitas a um menor nível de exigências em termos de divulgação de informações. Disponível em: <https://www.leasingabel.com.br/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

¹⁴ COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Resolução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 2021*. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: 24 jun. 2024.

¹⁵ GONZÁLES, C. G. M.; SUÁREZ, C. D.; SAUER, I. L. Considerações históricas para (re)pensar a transição energética global. In: COSTA, H. K. M. (Coord.). *Transição energética, justiça geracional e mudanças climáticas: o papel dos fósseis e a economia de baixo carbono*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. p. 35-73.

se ao processo complexo e não linear de transformação da matriz energética de uma sociedade, caracterizado pela coexistência prolongada de fontes tradicionais e novas fontes de energia que, gradualmente, substituem as primeiras¹⁶. Em sentido semelhante, o Instituto de Ecologia Aplicada (em alemão Institut Für Angewandte Ökologie) define a Transição Energética como o processo tornar o fornecimento de energia limpo, acessível e seguro para todos na sociedade¹⁷.

No atual cenário de discussões globais sobre a redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE), mitigação das mudanças climáticas e promoção da segurança energética, a Transição Energética envolve a mudança do atual contexto de produção e consumo de energia, predominantemente baseado em fontes não renováveis e poluentes, para um sistema mais sustentável¹⁸.

A Transição Energética pressupõe a incorporação de tecnologias mais sustentáveis, como painéis solares, turbinas eólicas e carros elétricos. Quando somada à competitividade econômica é que as fontes de energia limpas se sobressaem. Como descrito pelo Instituto Mais Energia, os avanços tecnológicos e o aumento de escala de produção de equipamentos menos poluentes já trazem vantagens competitivas de mercado em relação às indústrias que utilizam combustíveis fósseis¹⁹.

¹⁶ INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY. *World energy transitions outlook 2023: 1.5°C pathway*. Abu Dhabi: IRENA, 2023. Disponível em: <http://www.irena.org/publications>. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹⁷ Tradução nossa, No original: "Die Energiewende ist ein gesellschaftliches Großprojekt. Schon 1980 hat das Öko-Institut in seiner ersten, namensgebenden Studie die Herausforderungen einer Energieversorgung „ohne Erdöl und Uran“ beschrieben. Heute geht es um den Kohleausstieg ebenso wie um den weiteren Ausbau der erneuerbaren Energien, um Energieeffizienz und Klimaschutz. Kurz gesagt: Es geht darum, die Energieversorgung sauber, bezahlbar, sicher zu machen. Und zwar für alle in unserer Gesellschaft. Dafür muss der deutsche Staat die richtigen Anreize schaffen und investieren. Und das heißt auch, dass wir Bürgerinnen und Bürger die Umgestaltung unserer (Energie-)Wirtschaft mitfinanzieren. Aus unserer Sicht am Öko-Institut ist es wichtig, zu prüfen, wie man die Lasten verteilt. Damit sich am Ende alle sauberen Strom leisten, nachhaltig mobil sein und umweltfreundlich wohnen können." Ver, INSTITUT FÜR ANGEWANDTE ÖKOLOGIE (Alemanha). *Die soziale Seite der Energiewende*. Freiburg, 2018. p. 5. Disponível em: <https://www.oeko.de/magazin/die-soziale-seite-der-energiewende/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

¹⁸ INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY. *World energy transitions outlook 2022*. Abu Dhabi, 2022. Disponível em: <https://www.irena.org/>. Acesso em: 08 jun. 2024.

¹⁹ INSTITUTO E+ TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. *Manual de termos e conceitos: transição energética*. Rio de Janeiro, 2020. p. 5. Disponível em: <https://emaisenergia.org/publicacao/manual-de-termos-e-conceitos-transicao-energetica/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Durante a COP27 de 2022, foi ressaltada a preocupante expansão de iniciativas relacionadas a petróleo, gás e carvão²⁰. Muitos especialistas e ativistas presentes no evento manifestaram apreensão quanto à possibilidade de a meta de redução do aquecimento global para 1,5°C estar em risco²¹. O relatório *World Energy Transitions Outlook*, lançado pela IRENA²² no Diálogo de Transição Energética de Berlim de 2022, alertou que:

[a]pesar de alguns progressos, a transição energética está longe de estar nos trilhos, e são necessárias medidas radicais para mudar a sua trajetória atual. Alcançar a meta climática para 2050 depende de ações suficientes até 2030, sendo os próximos oito anos críticos para acelerar a transição baseada nas energias renováveis. Qualquer insuficiência de ação reduzirá ainda mais a probabilidade de se manter o objetivo de 1,5°C ao alcance²³.

O tema “energia” é, por natureza, interdisciplinar. As técnicas de produção e consumo de energia têm bases em ciências exatas, como física, química e engenharia²⁴. No entanto, o impacto do sistema energético no desenvolvimento socioeconômico, na saúde e no bem-estar das pessoas, assim como o arcabouço político-regulatório que norteia seu uso, exige a consideração de outras áreas do conhecimento para uma compreensão plena da energia, incluindo ciências humanas e biológicas²⁵.

²⁰ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Dia da Energia na COP27 debate formas de manter aquecimento em 1,5°C*. Brasília, DF: ONU News, 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/11/1805392>. Acesso em: 20 jun. 2024.

²¹ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Dia da Energia na COP27 debate formas de manter aquecimento em 1,5°C*. Brasília, DF: ONU News, 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/11/1805392>. Acesso em: 20 jun. 2024.

²² A Agência Internacional de Energia Renovável é uma organização intergovernamental que apoia o desenvolvimento de energias renováveis nos países membros, bem como a redução de emissões de gases de efeito estufa. Ver, INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY. *World energy transitions outlook 2023*. Abu Dhabi: IRENA, 2023. Disponível em: <https://www.irena.org/Publications>. Acesso em: 24 jun. 2024.

²³ Tradução nossa. No original: “*Despite some progress, the energy transition is far from being on track, and radical action is needed to change its current trajectory. Achieving the 2050 climate target depends on sufficient action by 2030, with the coming eight years being critical for accelerating the renewables-based transition. Any near-term shortfall in action will further reduce the chance of staying on path for the 1.5°C climate goal.*”

²⁴ RIBAS, Vinicius Eduardo; SIMÕES, André Felipe. (In)Justiça energética: definição conceitual, parâmetros e aplicabilidade no caso do Brasil. *Revista Brasileira de Energia*, v. 26, n. 4, p. 51-62, 2020.

²⁵ RIBAS, Vinicius Eduardo; SIMÕES, André Felipe. (In)Justiça energética: definição conceitual, parâmetros e aplicabilidade no caso do Brasil. *Revista Brasileira de Energia*, v. 26, n. 4, p. 51-62, 2020.

Conforme delineado por Guzowski *et al.*, a Transição Energética Justa é aquela que concilia as necessidades materiais dos setores mais vulneráveis com o propósito de mitigar os impactos das mudanças climáticas, assegurando a sustentabilidade ambiental e promovendo a criação de empregos dignos em uma perspectiva de inclusão social, contribuindo para a erradicação da pobreza²⁶.

4 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Após definir brevemente os conceitos de Transição Energética e Transição Energética Justa, as próximas subseções se concentram na análise dos Relatórios de Sustentabilidade com foco em três aspectos principais: Metas Internacionais de Redução de Emissões de Carbono, Transição Energética Justa e abordagem sobre aspectos socioeconômicos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

4.1. METAS INTERNACIONAIS: NETZERO

A presente subseção objetiva apresentar como o conceito de NetZero é abordado nos Relatórios de Sustentabilidade examinados. Inicialmente, serão apresentados os fundamentos dessa meta climática. Tal meta foi criada em razão do rápido e significativo aumento da temperatura média da Terra, em um contexto em que a crise climática era – e continua sendo – um dos mais complexos e urgentes desafios mundiais a ser superado²⁷.

O Acordo de Paris²⁸, adotado em 2015 durante a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)

²⁶ GUZOWSKI, Carina *et al.* A transição energética atual: onde se dirigem as políticas públicas no setor energético? In: GUANZIROLI, Carlos E. et al. (orgs.) *Políticas Públicas na Argentina e no Brasil (2003-2020): diferenças, convergências e desafios*. São Paulo: Hucitec Editora, 2021. p. 439-476.

²⁷ Na 21ª Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC, em Paris, foi adotado um novo acordo com o objetivo central de fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças. Para mais informações acesse: <https://antigo.mma.gov.br/clima/>.

²⁸ Nesse acordo, 197 países do mundo concordaram com ambiciosas metas como limitar o aquecimento global a bem abaixo de 2°C e fazer esforços para limitá-lo a 1,5°C. É destacado ali a necessidade de alcance de equilíbrio das emissões e de um acordo *Net Zero* nas nações. Para mais informações acesse: <https://antigo.mma.gov.br/clima/>.

– COP21²⁹, é um marco no esforço global para combater as mudanças climáticas. Como tentativa de responder a essa problemática, surge o compromisso de redução de emissões GEEs, conhecido como NetZero. Essa meta consiste em equilibrar a quantidade de emissões com sua remoção da atmosfera por meio de métodos de captura de carbono, atingindo um estado em que o aquecimento global é interrompido.³⁰ Para isso, as emissões de GEEs liberadas na atmosfera podem ser compensadas pela retirada de quantidades equivalentes desses gases, podendo ocorrer por ações naturais como sequestro de carbono por florestas e solos, seja por tecnologias de captura de carbono, resultando em emissões líquidas zero³¹.

Para tornar possível essa meta, empresas do setor de energia, que são atores responsáveis por uma parcela significativa das emissões globais de gases de efeito estufa, devem se comprometer com esses objetivos³². Ao adotar metas NetZero, essas empresas contribuem para evitar impactos climáticos extremos, assim como, estabelecem precedentes de boas práticas, influenciando inclusive outros setores da indústria.

4.1.1 NetZero nos Relatórios de Sustentabilidade

Esta subseção busca verificar, por meio dos Relatórios de Sustentabilidade, quais das companhias da amostra desta pesquisa apontavam compromissos com metas de NetZero. O resultado é ilustrado no gráfico abaixo:

²⁹ Na 21ª Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC, em Paris, foi adotado um novo acordo com o objetivo central de fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças. Para mais informações acesse: <https://antigo.mma.gov.br/clima/>.

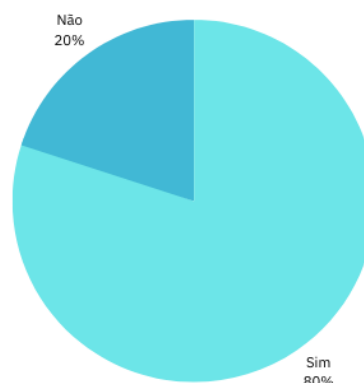
³⁰ Na 21ª Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC, em Paris, foi adotado um novo acordo com o objetivo central de fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças. Para mais informações acesse: <https://antigo.mma.gov.br/clima/>.

³¹ ECYCLE. *Compensação de Carbono*. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/compensacao-de-carbono/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

³² Ver, <https://energiaeambiente.org.br/as-emissoes-brasileiras-de-gases-de-efeito-estufa-nos-setores-de-energia-e-de-processos-industriais-em-2019-20201201#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20rec%C3%A9m,do%20total%20emitido%20no%20pa%C3%ADs.>

GRÁFICO 3 - ABORDAGEM EXPLÍCITA DA EXPRESSÃO "TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA" NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE 2022 DAS EMPRESAS LISTADAS NO IEE B3

Menção de metas Net Zero nos Relatórios de Sustentabilidade



Fonte: Autoria própria, com base nos Relatórios de Sustentabilidade analisados

De acordo com os dados, das nove companhias analisadas, sete (Copel³³, Cemig³⁴, CPFL³⁵, Eletrobras³⁶, Eneva³⁷, Engie³⁸ e Taesa³⁹) possuem metas explícitas de NetZero, de modo que demonstram um comprometimento claro com a redução de emissões de gases de efeito estufa e a transição para práticas mais

³³ COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

³⁴ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

³⁵ COMPANHIA PIRATININGA FORÇA E LUZ. *Relatório anual 2022*. Campinas, SP: CPFL Energia, 2022. Disponível em: <https://www.grupocpfl.com.br/sustentabilidade/relatorio-anual>. Acesso em: 23 jun. 2024.

³⁶ CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

³⁷ ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ENEVA, 2023. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

³⁸ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

³⁹ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

sustentáveis. Em contrapartida, duas empresas (Energisa⁴⁰ e Equatorial⁴¹) não estabeleceram metas específicas nesse sentido. Essa disparidade parece refletir diferentes perspectivas e prioridades dentro do setor. A ausência de metas NetZero por parte das companhias também indica a importância da criação e implementação eficaz de políticas governamentais que incentivem e regulamentem a transição para práticas mais sustentáveis para essas companhias.

O Brasil possui diversas políticas em vigor, como a Política Nacional sobre Mudança do Clima, Programa RenovaBio e o Plano ABC, que promovem a redução das emissões de GEE e incentivam o uso de fontes de energia renováveis⁴². Diversas outras iniciativas legislativas estão sendo desenvolvidas para consolidar um quadro regulatório robusto, que viabilize o cumprimento das metas estabelecidas nos acordos internacionais, como o Acordo de Paris. Entre os principais projetos de lei em destaque estão o PL 528/2021, que estabelece metas de redução de emissões até 2050 e incentivos fiscais para práticas sustentáveis, o PL 191/2020, que regulamenta a exploração de recursos naturais em terras indígenas com foco na conservação ambiental e mitigação de emissões, e o PL 553/2022, que propõe financiamento para projetos de energia renovável, especialmente solar e eólica⁴³.

Apesar dos avanços mencionados, a atual ausência de um quadro regulatório robusto permite que empresas adiem ou evitem compromissos ambientais, prejudicando os esforços coletivos para combater a crise climática e

⁴⁰ ENERGISA. *Relatório Anual 2022*. Cataquases: ENERGISA, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/> Acesso em: 24 jun. 2024.

⁴¹ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁴² BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano setorial de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas para a consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura: plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, (coord.) Casa Civil da Presidência da República. – Brasília: MAPA/ACS, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/planoabc-abcmais/publicacoes/download.pdf> Acesso em: 24 jun. 2024.

⁴³ BRASIL. Projeto de Lei nº 553 de 2022. *Institui o Programa de Financiamento de Energia Limpa (PFEL), que cria linhas especiais de crédito destinadas à aquisição e instalação de sistemas geradores fotovoltaicos classificados como tipo A, aerogeradores de até 100kw e coletores solares para aquecimento de água*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Website do Planalto, Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoes553/2022>. Acesso em: 24 jun. 2024.

demonstrando a falta de alinhamento estratégico com as crescentes demandas globais por práticas sustentáveis. Isso levanta questões sobre a responsabilidade social corporativa e o papel das empresas na mitigação dos impactos ambientais.

4.1.2 Agenda 2030 da ONU

A presente pesquisa revela que todas as nove companhias da amostra abordaram a Agenda 2030 em seus relatórios. A Agenda 2030, estabelecida pela ONU em 2015, define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que servem como um guia para ações globais visando ao desenvolvimento sustentável⁴⁴. Esses objetivos abrangem uma ampla gama de questões socioambientais, incluindo a erradicação da pobreza, a promoção de saúde e bem-estar, a garantia de educação de qualidade e a promoção de energia limpa e acessível⁴⁵.

Ao incorporar a Agenda 2030 em seus relatórios, as empresas não apenas demonstram seu compromisso com práticas ESG, mas também alinham suas estratégias corporativas com as expectativas internacionais de responsabilidade social e ambiental. No entanto, é fundamental que essas menções à Agenda 2030 sejam acompanhadas por ações concretas e mensuráveis, que reflitam um engajamento genuíno com os ODS, indo além de uma simples referência formal.

4.2. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Dentre as nove companhias avaliadas, sete abordaram a Transição Energética em seus relatórios de sustentabilidade. As outras duas companhias

⁴⁴ A Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Assim, a Agenda 2030 da ONU é um guia que serve como plano global para acabar com a pobreza e a fome, a fim de garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, chegando em 2030 com um mundo melhor para todos os povos e nações. Ver, DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. *Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development*. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/publications/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

⁴⁵ Para mais informações acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

(Copel⁴⁶ e Taesa⁴⁷), que não mencionaram o termo expressamente, praticam o conceito, tendo em vista a característica de suas atividades. Assim, a temática Transição Energética é encontrada com abordagens variadas dentre os relatórios das companhias analisadas, conforme detalha-se a seguir:

a) A Copel⁴⁸ não utilizou expressamente o termo “Transição Energética” em seu relatório de sustentabilidade. Contudo, ela produz energia elétrica advinda exclusivamente de fontes de energias renováveis como a eólica, hidrelétrica e solar, portanto, subtende-se que a própria estrutura das atividades da empresa já se adequa ao conceito de Transição Energética aqui apresentado.

b) A Energisa⁴⁹ enfatizou sua jornada de transformação energética no Brasil, com a ampliação da capacidade instalada de energia renovável, a desativação de usinas termoelétricas no norte do país e a expansão do acesso à energia limpa e acessível para áreas remotas.

c) A Eletrobras⁵⁰ destacou seus investimentos em novas tecnologias de geração por fontes renováveis e projetos de mobilidade elétrica, reafirmando seu compromisso com a promoção da transição e eficiência energética alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

d) A Engie⁵¹ apresentou sua estratégia corporativa baseada na expansão e diversificação de sua matriz energética, priorizando a substituição de combustíveis fósseis e acelerando a transição para um futuro de zero carbono (NetZero).

⁴⁶ COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁴⁷ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁴⁸ COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁴⁹ ENERGISA. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ENERGISA, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/> Acesso em: 24 jun. 2024.

⁵⁰ CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletrobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁵¹ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

e) A CPFL⁵² abordou o desenvolvimento de projetos de hidrogênio verde e outras fontes renováveis, além de estabelecer metas ousadas, como ser carbono neutro a partir de 2025 e gerar energia 100% renovável até 2030.

f) A Cemig⁵³ ressaltou que em seu Plano de Sustentabilidade (2021-2025) inclui ações para enfrentar as mudanças climáticas, expandir a geração de energia renovável, modernizar suas redes de distribuição e se comprometeu em realizar investimentos em eficiência energética e *smart grids*⁵⁴.

g) A Eneva⁵⁵, por sua vez, afirma que focou na diversificação das fontes de geração e na redução de emissões, investindo no desenvolvimento de novas tecnologias como hidrogênio e captura de carbono.

h) A Copel⁵⁶ destacou seus investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) tanto em eficiência energética quanto na inovação em soluções e tecnologia, além de suas iniciativas para reduzir significativamente as emissões de gases de efeito estufa.

i) A Equatorial⁵⁷ demonstrou seu envolvimento na descarbonização de sua base energética e na entrada no setor de energia renovável por meio da aquisição de projetos de geração de energia limpa e da saída do mercado de geração térmica a óleo combustível.

⁵² COMPANHIA PIRATININGA FORÇA E LUZ. *Relatório anual 2022*. Campinas, SP: CPFL Energia, 2022. Disponível em: <https://www.grupocpfl.com.br/sustentabilidade/relatorio-anual>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁵³ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁵⁴ As *Smarts Grids*, ou Redes Inteligentes, são redes elétricas que podem integrar de forma inteligente e dinâmica as ações de todos os usuários conectados a elas — aqueles que geram energia, aqueles que a consomem ou aqueles que fazem ambas as coisas — a fim de fornecer eletricidade de forma eficiente, sustentável, econômica e segura. Bidirecionalidade, flexibilidade, digitalização e automatização são algumas das características das *Smart Grids* que conseguem responder melhor as novas necessidades de usuários e produtores de energia. Para mais informações acesse: <https://www.neoenergia.com/inovacao-em-energia/smart-grids>

⁵⁵ ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ENEVA, 2023. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁵⁶ COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁵⁷ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

j) Embora a Taesa⁵⁸ também não tenha mencionado explicitamente “Transição Energética”, a empresa afirma que detém compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, destacando suas emissões de debêntures verdes e sua manutenção nos índices de Sustentabilidade da B3, ICO2 e IGPTW.

4.2.1 Menção à Transição Energética Justa

Nenhuma das nove companhias analisadas aborda expressamente o termo "Transição Energética Justa" em seus Relatórios de Sustentabilidade. Isso indica que essa discussão, a qual reconhece a necessidade de conduzir a transição em direção a uma economia mais sustentável de maneira a combater as desigualdades econômicas e os problemas sociais, ainda é incipiente na amostra.

A análise dos relatórios de 2022 selecionados revela a necessidade de aprimoramento nos enfoques adotados pelas empresas em relação às questões socioambientais. A fim de alinhar-se com princípios como o ODS nº 7 e a crescente demanda por práticas ESG mais assertivas pelos *stakeholders*, as empresas devem incorporar mais efetivamente o conceito de Transição Energética Justa, especialmente à luz dos avanços do debate possibilitados pela Conferência das Partes (COP) de 2023⁵⁹, considerando as responsabilidades ambientais e sociais coletivas e reconhecendo o papel central das comunidades locais, tradicionais e indígenas.

A perspectiva otimista do IDGlobal⁶⁰ é que as iniciativas para não acirrar as questões sociais durante a transição e a adoção de fontes limpas ganhem destaque nos próximos Relatórios de Sustentabilidade das empresas diante da ampliação das discussões e evolução das métricas de ESG.

⁵⁸ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁵⁹ A COP 28, a 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), ocorrerá de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em Dubai, Emirados Árabes Unidos. Este evento reúne as 198 partes signatárias da Convenção, incluindo 197 países e a União Europeia, para discutir e tomar decisões cruciais sobre a implementação de medidas de combate às mudanças climáticas. Para mais informações acesse: <https://www.sema.ce.gov.br/2023/12/01/o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-cop-28/>.

⁶⁰ Para mais informações acesse: <https://www.idglobal.org.br/programa-idglobal>.

4.2.2 Monitoramento de desempenho e Indicadores de uso de energia de fontes renováveis

Todas as nove companhias analisadas possuem metas específicas e métodos de monitoramento estruturados relacionados à implementação de fontes renováveis. Essas abordagens formulam objetivos e com frequência tratam, mesmo que indiretamente, do tema da Transição Energética em diversos subtópicos correlatos, tais como descarbonização e integração de fontes renováveis, assim como o controle sustentável da cadeia de fornecedores. Adicionalmente, observou-se que todas as companhias apresentaram indicadores de desempenho e implementam métodos para monitorá-los.

Assim, feita a análise, identificamos que: a) quatro empresas (Copel⁶¹, CPFL⁶², Eletrobras⁶³ e Engie⁶⁴) informaram utilizar fontes renováveis em proporção superior a 94% do total de fontes empregadas; b) uma empresa (Cemig⁶⁵) relatou operar exclusivamente com fontes renováveis (100%); c) três empresas (Energisa⁶⁶, Eneva⁶⁷ e Equatorial⁶⁸) não apresentaram esse indicador de desempenho em seus respectivos Relatórios de Sustentabilidade; e d) uma empresa (Taesa⁶⁹) informa em seu Relatório de Sustentabilidade que não utiliza

⁶¹ COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁶² COMPANHIA PIRATININGA FORÇA E LUZ. *Relatório anual 2022*. Campinas, SP: CPFL Energia, 2022. Disponível em: <https://www.grupocpfl.com.br/sustentabilidade/relatorio-anual>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁶³ CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁶⁴ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

⁶⁵ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁶⁶ ENERGISA. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ENERGISA, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/> Acesso em: 24 jun. 2024.

⁶⁷ ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ENEVA, 2023. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁶⁸ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁶⁹ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

esse indicador de desempenho, pois não trabalha com geração, de modo que atua apenas na transmissão de energia.

4.3. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Povos e Comunidades Tradicionais são grupos que se distinguem culturalmente e se identificam dessa forma, possuindo modos próprios de organização social⁷⁰. Eles ocupam e utilizam territórios e recursos naturais essenciais para a manutenção de suas práticas culturais, sociais, religiosas, ancestrais e econômicas e utilizam conhecimentos, inovações e práticas que são gerados e transmitidos por meio da tradição⁷¹.

O objetivo desta subseção é identificar a frequência, quantidade e qualidade de referências nos Relatórios de Sustentabilidade das companhias selecionadas, sobre comunidades tradicionais, a implementação de metas concretas e as menções de colaboração entre as companhias e programas governamentais e instituições como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)⁷² e a Fundação Cultural Palmares⁷³, e, em seguida, descrever a natureza dessas menções.

⁷⁰ BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/409686>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁷¹ BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/409686>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁷² A Fundação Nacional dos Povos Indígenas é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. Ver, FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. Brasília: FUNAI, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁷³ A Fundação Cultural Palmares (FCP) é uma instituição pública brasileira vinculada ao Ministério da Cultura, criada em 1988. Seu principal objetivo é promover e preservar a cultura afro-brasileira, além de apoiar e valorizar a identidade e os direitos das comunidades negras no Brasil. A Fundação Palmares atua em várias frentes, incluindo a certificação de comunidades quilombolas, a promoção de eventos culturais, o apoio a projetos de pesquisa e a difusão de conteúdos que reforçam a importância da cultura afro-brasileira na formação da sociedade brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br>. Acesso em: 22 jun. 2024.

Os relatórios empresariais das companhias de energia frequentemente não mencionaram explicitamente o impacto de suas atividades nas comunidades tradicionais, o que pode levar à percepção de que projetos de implementação de energia elétrica não causam efeitos significativos nessas comunidades. No entanto, dados e pesquisas mostram que as operações dessas empresas têm, de fato, consequências importantes para essas populações.

Segundo Koifman ⁷⁴ existem interferências diretas e indiretas em decorrência da expansão do setor elétrico em áreas indígenas, por exemplo, destacando-se o deslocamento de comunidades para outras regiões ocasionando rupturas em estilos de vida, alagamento e grandes áreas, incluindo locais considerados sagrados, diminuição da caça e áreas cultiváveis e aumento de incidência de malária e outras doenças infecciosas.

4.3.1 Menções às Comunidades Tradicionais

Depreende-se dos Relatórios de Sustentabilidade analisados que: a) sete empresas (Cemig⁷⁵, CPFL⁷⁶, Eletrobras⁷⁷, Energisa⁷⁸, Engie⁷⁹, Equatorial⁸⁰ e Taesa⁸¹) mencionaram comunidades tradicionais em seus relatórios; e b) duas

⁷⁴ KOIFMAN, Sergio. *Geração e transmissão da energia elétrica: impacto sobre os povos indígenas no Brasil*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 17(2):413-423, mar.-abr., 2001.

⁷⁵ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁷⁶ COMPANHIA PIRATININGA FORÇA E LUZ. *Relatório anual 2022*. Campinas, SP: CPFL Energia, 2022. Disponível em: <https://www.grupocpfl.com.br/sustentabilidade/relatorio-anual>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁷⁷ CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁷⁸ ENERGISA. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ENERGISA, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/> Acesso em: 24 jun. 2024.

⁷⁹ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

⁸⁰ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁸¹ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

empresas (Copel⁸² e Eneva⁸³) não fazem menção alguma às comunidades tradicionais nesses documentos. As menções observadas variaram em termos de conteúdo e contexto, abrangendo desde ações diretamente relacionadas às comunidades adjacentes às operações das empresas, até iniciativas integradas às estratégias e práticas de ESG, com as seguintes abordagens:

a) A Cemig⁸⁴ menciona o respeito à integridade individual dos cidadãos e à cultura das comunidades afetadas por seus empreendimentos, destacando a importância de negociações amigáveis e justas⁸⁵.

b) A CPFL⁸⁶ relata ações voltadas para o desenvolvimento sustentável das populações indígenas, incluindo projetos de dessalinização de água em comunidades indígenas no Rio Grande do Norte⁸⁷.

c) A Eletrobras⁸⁸ foca em iniciativas de sustentabilidade e responsabilidade social voltadas para a comunidade em geral, sem especificar quais grupos tradicionais são beneficiados⁸⁹.

d) A Energisa⁹⁰ mencionou as comunidades tradicionais em seu relatório ao detalhar a "Aliança Reflorestar da Amazônia", um consórcio sem fins lucrativos que envolve organizações não governamentais, associações indígenas, cooperativas

⁸² COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁸³ ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ENEVA, 2023. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁸⁴ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁸⁵ CEMIG. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2023/06/ras-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁸⁶ COMPANHIA PIRATININGA FORÇA E LUZ. *Relatório anual 2022*. Campinas, SP: CPFL Energia, 2022. Disponível em: <https://www.grupocpfl.com.br/sustentabilidade/relatorio-anual>. Acesso em: 23 jun. 2024.

⁸⁷ CPFL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. Disponível em: https://www.grupocpfl.com.br/sites/default/files/2023-07/CPFL_RA2022_vfinal.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁸⁸ CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletrobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁸⁹ ELETROBRAS. *Relatório Anual 2022*. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletrobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁹⁰ ENERGISA. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ENERGISA, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/> Acesso em: 24 jun. 2024.

de produtores e empresas com o objetivo de realizar plantios em comunidades tradicionais para a proteção da Floresta Amazônica. Além disso, no Acre, a Energisa investiu R\$ 750 mil no reflorestamento da Aldeia Nova Esperança, dos indígenas Yawanawá, utilizando técnicas agroflorestais para plantar espécies nativas e frutíferas, além da construção de um viveiro e um banco de sementes.

e) A Engie⁹¹ descreve entrevistas e estudos conduzidos por antropólogos para mitigar impactos junto aos Avá-Canoeiro, respeitando os direitos indígenas⁹².

f) A Equatorial⁹³ envolve-se em programas ambientais gerais, como o reflorestamento e a preservação de áreas verdes, sem especificar ações voltadas para comunidades tradicionais⁹⁴.

g) A Taesa⁹⁵ aborda o impacto de suas operações na comunidade, enfatizando a importância da responsabilidade social e ambiental. Embora não haja menções específicas a "comunidades tradicionais", a empresa faz referência a comunidades no contexto de seus projetos e iniciativas socioambientais, com foco em sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e governança, mas não há uma referência explícita a esse grupo específico.

h) A Copel⁹⁶ enfatiza a importância de seu papel na comunidade, destacando diversas iniciativas de responsabilidade social e ambiental que beneficiam a sociedade em geral. Embora não haja menções específicas a "comunidades tradicionais", a empresa faz referência a comunidades no contexto de responsabilidade social e projetos comunitários. A Copel aborda de maneira

⁹¹ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

⁹² ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁹³ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁹⁴ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/62b21c8a-838c-49a4-aaef-e0fb2350c169/8b37457d-97df-3cf2-8b8d-70d7569fdf83?origin=1>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁹⁵ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁹⁶ COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

abrangente questões de sustentabilidade, impacto ambiental e responsabilidade social, porém, sem uma referência específica a comunidades tradicionais.

i) Apesar da Eneva⁹⁷ não fazer menção a comunidades tradicionais, a empresa usa frequentemente o termo "comunidades" sem esclarecer a que tipo se refere, como quilombolas, indígenas ou outros grupos. Embora a Eneva implemente um programa de reflorestamento que inclui a instalação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), não há detalhes específicos sobre quais comunidades tradicionais estão envolvidas.⁹⁸. A empresa foca apenas em ações ambientais gerais e na mitigação de impactos, sem especificar quais grupos são beneficiados.

Um desafio enfrentado na elaboração deste estudo é a generalidade nas descrições das ações voltadas para grupos tradicionais e originários. Essa tendência à superficialidade pode sinalizar uma lacuna na transparência e na apresentação de dados concretos relativos à eficácia das ações implementadas. Além disso, a falta de detalhamento sobre as colaborações entre setores público e privado dificulta a identificação do grau de envolvimento das empresas e do atendimento às necessidades das comunidades.

4.3.2 Menções às Instituições Representativas das Comunidades Tradicionais e Indígenas

Prosseguindo com a análise, observou-se uma escassez significativa de menções detalhadas sobre as relações entre as companhias analisadas e as instituições governamentais responsáveis por representar as comunidades tradicionais e indígenas. Além disso, poucas são as referências a colaborações com movimentos de indígenas e quilombolas que poderiam ser potenciais parceiros em iniciativas socioambientais.

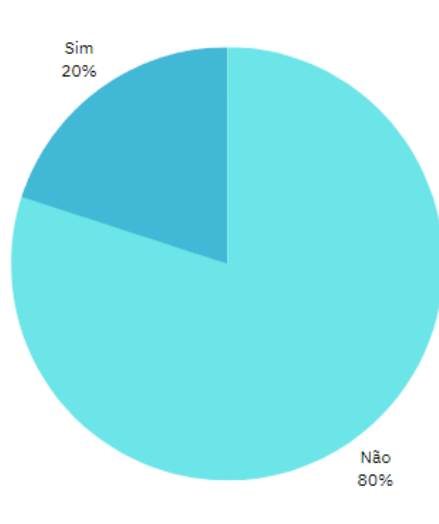
Apesar de todas as companhias submetidas à análise afirmarem estabelecer parcerias com programas governamentais em âmbito federal e estadual, a investigação dos seus relatórios de sustentabilidade revelou que

⁹⁷ ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ENEVA, 2023. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

⁹⁸ ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

somente a Eletrobras⁹⁹ e a Taesa¹⁰⁰ fazem menção a colaborações com a FUNAI. Em relação às colaborações junto à Fundação Cultural Palmares e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)¹⁰¹, instituições que atuam com a regularização fundiária das comunidades quilombolas e na defesa desses grupos, as menções são ainda mais raras, sendo encontrada apenas no relatório da Eletrobras¹⁰².

GRÁFICO 1 - MENÇÃO À FUNAI NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE 2022 DAS EMPRESAS LISTADAS NO IEE B3



Fonte: Autoria própria, com base nos Relatórios de Sustentabilidade empresariais analisados.

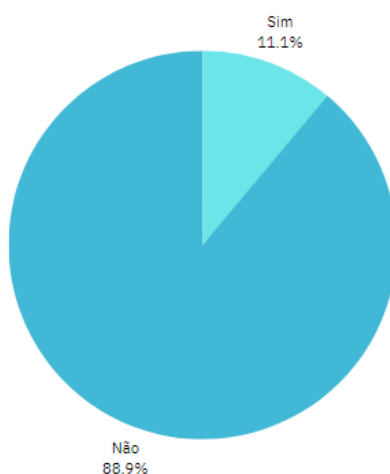
⁹⁹CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletrobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

¹⁰⁰ TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

¹⁰¹ O INCRA, também desempenha um papel fundamental na regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades quilombolas. Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/funai/pt-br>.

¹⁰² CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletrobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

GRÁFICO 1 - MENÇÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E AO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE 2022 DAS EMPRESAS LISTADAS NO IEE B3



Fonte: Autoria própria, com base nos Relatórios de Sustentabilidade empresariais analisados.

Há uma completa ausência, em todos os relatórios examinados, no que concerne à referência aos Protocolos de Consulta¹⁰³ - ou à inexistência deles - elaborados pelas comunidades afetadas pelas operações empresariais. Notavelmente, o termo "protocolos de consulta" não foi identificado em qualquer um dos documentos examinados. Essa ausência de menção é motivo de preocupação, visto que tais documentos são instrumentos fundamentais para as comunidades tradicionais e originárias, pois visam assegurar a livre determinação dos povos, ao mesmo tempo em que servem como uma estratégia no enfrentamento das ameaças que pairam sobre os territórios tradicionais¹⁰⁴.

¹⁰³ Os protocolos comunitários de consulta e consentimento prévio, livre e informado, conhecidos também como protocolos autônomos, são documentos criados por povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Esses documentos definem as diretrizes para o processo de consulta que deve ser prévia, livre, informada e de boa fé, assegurando o respeito às particularidades culturais, aos sistemas jurídicos próprios e às formas de organização social e deliberação coletiva dessas comunidades. Ver, OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS. *Observatório dos Direitos Socioambientais*, 2024. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹⁰⁴ OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS. *Observatório dos Direitos Socioambientais*, 2024. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

Em que pese nenhum documento mencionar Protocolos de Consulta ou direito à consulta prévia e informada das comunidades, a Eletrobrás¹⁰⁵ faz menção à implementação de ações de comunicação com esse público, levando em consideração questões étnicas e linguísticas. Ademais, a Engie¹⁰⁶ declara realizar consultas públicas.

Apesar de alguns povos indígenas e tradicionais não terem concluído seus protocolos de consulta, tendo em vista que esses protocolos requerem longas fases de discussão e a obtenção de consenso entre os membros da comunidade, a total ausência de referências a esses documentos alerta para a má qualidade da relação das empresas mapeadas com as comunidades afetadas. Ademais, sublinha a necessidade de as companhias alinharem suas estratégias ESG com os dispositivos legais de proteção das populações tradicionais e indígenas, em conformidade com as normas internacionais delineadas na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹⁰⁷ e os princípios constitucionais vigentes no Brasil¹⁰⁸.

Além da já referida omissão na observância dos Protocolos de Consulta, vê-se que dentre as sete companhias que mencionam comunidades tradicionais em seus relatórios apenas quatro mencionam sistemas de monitoramento para verificar o cumprimento das metas estabelecidas junto às comunidades tradicionais. Daí, tal diagnóstico, junto à falta de especificidade nas metas e

¹⁰⁵ CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

¹⁰⁶ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹⁰⁷ A Convenção 169 trata da consulta aos povos interessados, mediante procedimentos apropriados toda vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. Essas medidas podem ser tanto aditadas pela esfera pública quanto pela esfera privada. Ver, BRASIL. *Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019*. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹⁰⁸ A Constituição Federal do Brasil reconhece o direito dos povos indígenas à preservação de sua cultura, línguas, crenças, costumes e tradições. Também garante o respeito às formas de organização social dos povos indígenas. Ver, BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal. Website do Planalto, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jun. 2024.

descrição das ações em relação às comunidades afetadas, além da deficiência de dados sobre a devolutiva dos povos impactados pelas iniciativas promovidas pelas empresas em prol destes grupos, como, por exemplo, a realização de pesquisas que poderiam avaliar o impacto real das ações sobre as populações afetadas, apontam a necessidade de aprimoramento das políticas socioambientais dessas empresas junto as comunidades tradicionais.

Dentre as nove companhias analisadas, apenas uma (Engie) dedica uma seção específica para descrever o método pelo qual avalia o engajamento de seus *stakeholders*¹⁰⁹. A empresa relata realizar a "consolidação dos resultados de diferentes mecanismos de interação, abrangendo grupos específicos de *stakeholders*, como diálogos com comunidades, consultas online e pesquisas com clientes e investidores, entre outros"¹¹⁰.

4.3.3 Lacunas das informações sobre Comunidades Tradicionais e Indígenas

Notou-se várias lacunas nos relatórios, em relação a quantidade e a profundidade das informações das companhias no engajamento com as comunidades tradicionais e indígenas. Pois, das companhias objeto da pesquisa apenas sete mencionaram comunidades tradicionais, dentre as quais quatro (Cemig¹¹¹, Eletrobras¹¹², Engie¹¹³ e Equatorial¹¹⁴) apresentaram informações superficiais e genéricas sobre as iniciativas voltadas para comunidades, sem

¹⁰⁹ *Stakeholder* é qualquer pessoa física ou jurídica afetada, direta ou indiretamente, pelas atividades ou decisões de uma empresa. Em uma tradução simples, o termo se refere a uma parte interessada na empresa. Ver, EXAME. *Stakeholders: o que são e quais são os principais tipos*. Exame, 2024. Disponível em: <https://exame.com/carreira/guia-de-carreira/stakeholders-o-que-sao-e-quais-sao-os-principais-tipos/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹¹⁰ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis: ENGIE, 2023, p.139. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹¹¹ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

¹¹² CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletrobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

¹¹³ ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

¹¹⁴ EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

qualquer abordagem concreta sobre as implicações socioeconômicas e culturais em suas ações.

5 RECOMENDAÇÕES

Nesta seção final, são oferecidas recomendações embasadas nas análises dos Relatórios de Sustentabilidade das companhias selecionadas, buscando promover não apenas a maior transparência das companhias nos relatórios, mas também garantir que suas operações e projetos sejam conduzidos de maneira responsável e sustentável, gerando impactos positivos para as comunidades indígenas e tradicionais. São listadas abaixo as recomendações para o aprimoramento dos relatórios de sustentabilidade.

- Recomenda-se que todas as companhias do setor de energia se comprometam com uma **transparência ativa** em relação às suas ações e iniciativas que impactam comunidades indígenas e tradicionais. Isso inclui dados concretos sobre projetos, metas, resultados alcançados e métodos de monitoramento.
- Recomenda-se que as empresas adotem uma **abordagem mais inclusiva na definição e implementação de suas metas de NetZero**. Para isso, é essencial realizar consultas regulares e estruturadas com uma ampla gama de partes interessadas, incluindo acionistas, comunidades locais, organizações ambientais e outros grupos relevantes.

Além das recomendações para a formulação dos Relatórios de Sustentabilidade, este documento sugere que as companhias adotem ações para alinharem-se com os preceitos ESG, princípios de sustentabilidade e demandas das comunidades tradicionais, conforme descrito a seguir.

- Recomenda-se que as companhias do setor energético intensifiquem seu compromisso com a **responsabilidade socioambiental**, assim as ações empresariais devem ser direcionadas não apenas para o sucesso econômico, mas também para promover o bem-estar das comunidades

locais, especialmente as indígenas e tradicionais. Isso envolve entender e respeitar as necessidades, cultura e valores dessas comunidades.

- Recomenda-se que essas companhias viabilizem a **participação ativa das comunidades no processo de tomada de decisões** relativas a projetos que impactam diretamente ou indiretamente essas comunidades. Isso requer uma ampliação dos contatos com órgãos de proteção, como a FUNAI, INCRA e Fundação Palmares, além do engajamento com entidades e movimentos indígenas independentes.
- Recomenda-se que as companhias **adotem e respeitem os protocolos de consulta definidos pelas próprias comunidades, respeitando** a sua autodeterminação e garantindo que seus direitos, tradições e culturas sejam integralmente considerados nos projetos corporativos.
- Recomenda-se que as companhias do setor elétrico se envolvam ativamente e mantenham-se atualizadas sobre a discussão da Transição Energética Justa, em observância aos **debates climáticos globais**. Para tal, devem ser incorporados aspectos de responsabilidade social e de democratização energética, com ênfase no reconhecimento do papel fundamental das comunidades indígenas e tradicionais nesses processos, garantindo sua participação e considerando seus interesses **durante a transição** ao longo da implementação do projeto.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ricardo Ribeiro. *ESG: o presente e o futuro das empresas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/ESG.html?id=4u7EEAAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 20 jun. 2024.

B3. *B3. Relatório anual 2023*. Disponível em: <https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

B3. *Índice energia elétrica - IEE - composição da carteira*. B3, 2024. Disponível em: <https://www.b3.com.br/pt-br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/indice-energia-eletrica-iee-composicao-da-carteira.htm>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal. Website do Planalto, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/409686>. Acesso em: 21 jun. 2024.

BRASIL. *Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019*. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5. Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano setorial de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas para a consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura: plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, (coord.) Casa Civil da Presidência da República. – Brasília: MAPA/ACS, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/planoabc-abc-mais/publicacoes/download.pdf> Acesso em: 24 jun. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei nº 553 de 2022. *Institui o Programa de Financiamento de Energia Limpa (PFEL), que cria linhas especiais de crédito destinadas à aquisição e instalação de sistemas geradores fotovoltaicos classificados como tipo A, aerogeradores de até 100kw e coletores solares para aquecimento de água*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Website do Planalto, Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoes553/2022>. Acesso em: 24 jun. 2024.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Belo Horizonte: CEMIG, 2023. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

COMPANHIA PIRATININGA FORÇA E LUZ. *Relatório anual 2022*. Campinas, SP: CPFL Energia, 2022. Disponível em: <https://www.grupocpfl.com.br/sustentabilidade/relatorio-anual>. Acesso em: 23 jun. 2024.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. *Relatório de responsabilidade socioambiental e econômico-financeiro 2022*. Curitiba, PR: COPEL, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2>. Acesso em: 23 jun. 2024.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Consulta por participante - companhias*. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/companhias>. Acesso em: 24 jun. 2024.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Resolução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 2021*. Disponível em: www.cvm.gov.br. Acesso em: 24 jun. 2024.

DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. *Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development*. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/publications/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS. *Relatório Anual 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ELETROBRAS, 2023. Disponível em: https://eletrobras.com/pt/Documents/Eletobras_RA_2022.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

ECYCLE. *Compensação de Carbono*. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/compensacao-de-carbono/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

ENEVA. *Relato Integrado 2022*. Rio de Janeiro, RJ: ENEVA, 2023. Disponível em: <https://eneva.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Relato-Integrado-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

ENERGISA. *Relatório Anual 2022*. Cataquases: ENERGISA, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/> Acesso em: 24 jun. 2024.

ENGIE BRASIL ENERGIA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Florianópolis, SC: ENGIE, 2023. Disponível em: https://www.engie.com.br/uploads/2023/06/Engie_RS-2022.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

EQUATORIAL ENERGIA. *Relatório Anual 2022*. [S.l.]: Equatorial Energia, 2023. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

FANKHAUSER, S. *et al.* The meaning of net zero and how to get it right. *Nature Climate Change*, v. 12, p. 15–21, 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br>. Acesso em: 24 jun. 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. Brasília: FUNAI, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 24 jun. 2024.

GUZOWSKI, Carina *et al.* *A transição energética atual: onde se dirigem as políticas públicas no setor energético?* Universidade Federal Fluminense, 2021. p. 439-476.

INSTITUT FÜR ANGEWANDTE ÖKOLOGIE (Alemanha). *Die soziale seite der energiewende*. Freiburg, 2018. p. 5. Disponível em: <https://www.oeko.de/magazin/die-soziale-seite-der-energie-wende/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

INSTITUTO E+ TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. *Manual de termos e conceitos: transição energética*. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://emaisenergia.org/publicacao/manual-de-termos-e-conceitos-transicao-energetica/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY. *World energy transitions outlook 2022*. Abu Dhabi, 2022. Disponível em: https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2022/Mar/IRENA_WETO_Summary_2022_PT.pdf . Acesso em: 08 jun. 2024.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY. *World energy transitions outlook 2023: 1.5°C pathway*. Abu Dhabi: IRENA, 2023. Disponível em: <http://www.irena.org/publications>. Acesso em: 22 jun. 2024.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY. *World energy transitions outlook 2023*. Abu Dhabi: IRENA, 2023. Disponível em: <https://www.irena.org/Publications>. Acesso em: 24 jun. 2024.

KOIFMAN, Sergio. *Geração e transmissão da energia elétrica: impacto sobre os povos indígenas no Brasil*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 17(2):413-423, mar-abr, 2001.

OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS. Observatório dos Direitos Socioambientais, 2024. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e agenda 2030*. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 22 jun. 2024.

RENOVA. *Relatório de Sustentabilidade 2022*. Disponível em: <https://www.renovaenergia.com.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

SÃO PAULO. *Região Metropolitana de São Paulo*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/assuntos/cidades/indice-regiao-metropolitana-de-sao-paulo/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

SILVA, A. L. P. et al. *Energia eólica e justiça social no Brasil: um estudo de caso na comunidade tradicional do Assentamento Rosa Luxemburgo*. 2022. In: Anais do Seminário Nacional de Energia e Sustentabilidade, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022. Disponível em: <http://www.sne.org.br/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

SILVA, Anderson Ricardo da. *Direitos fundamentais e meio ambiente*. Belo Horizonte: Del Rey, 2023. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/Direitos_Fundamentais_e_Meio_Ambiente.html?id=4u7EEAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 21 jun. 2024.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA. *Relatório Anual de Sustentabilidade 2022*. Rio de Janeiro, RJ: TAESA, 2023. Disponível em: https://ri.taesa.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-Taesa_2023_02-05-2023.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. *Just transition: a business guide to the just transition*. Nairobi, 2021. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/36995/JC_EN.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 jun. 2024.

VARGAS, Leandro et al. *Energia eólica: aspectos ambientais e sociais no Brasil*. Porto Alegre: Zouk, 2023. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/Energia_Eolica.html?id=4u7EEAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 22 jun. 2024.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Análise dos relatórios de sustentabilidade de empresas de energias renováveis no setor elétrico - 2022

Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa; Dalila Martins Viol; Gustavo Manicardi Schneider; Amanda Teles Marques; Julia Soares Araújo; Maria Gabriella Rodrigues de Souza. -- 1. ed. -- Belo Horizonte: Editora Expert, 2024. 31 p.

ISBN: 978-65-6006-101-9

1. Transição energética. 2. Comunidades Tradicionais. 3. Metas NetZero. I. Gouvêa, Carlos Pagano Botana Portugal ... [et al.]

CDD: 344.81046

Índices para catálogo sistemático:

- | | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. Proteção ao meio ambiente. Brasil. | 344.81046 |
| 2. Tipos específicos de comunidades | 307.7 |

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Ruth Almeida Nonato – CRB6-3580/O

ISBN 978-65-6006-101-9

